



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA NOTURNO
EDITAL Nº 001/2026

**Consulta para Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Curso de
Pedagogia (Noturno)**

O Colegiado do Curso de Pedagogia Noturno comunica à comunidade acadêmica que estarão abertas as inscrições para a escolha de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do curso, referente ao ciclo de **08 de agosto de 2026 a 08 de agosto de 2029**. Este processo seletivo está em conformidade com as disposições do Art. 1º da Resolução nº 02/CONSUNI, de 1º de fevereiro de 2016, do Art. 43 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, atualmente em vigor, e do Art. 47 do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará.

1. DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

1.1 Pré-requisito para a inscrição:

a) Poderão concorrer aos cargos de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Curso de Pedagogia Noturno os/as servidores/as docentes que sejam Professores/as Associados/as ou Titulares, ou que possuam título de doutor. Na inexistência ou impossibilidade destes, poderão candidatar-se docentes Adjuntos/as e, em último caso, docentes Assistentes, conforme disposto no Art. 43, § 1º do Estatuto da Universidade Federal do Ceará.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição das chapas implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas no período de **24 a 26 de junho de 2026**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: coordpedagogianoturno@ufc.br

2.3 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelos(as) candidatos(as), encaminhada para o e-mail da Coordenação do Curso (coordpedagogianoturno@ufc.br)

2.4 Após o encerramento do período de inscrições e análise da documentação pela Comissão Eleitoral, será divulgada, no dia 27 de junho de 2026, a lista das chapas inscritas e com inscrição deferida.

2.4.1 Em caso de indeferimento da inscrição, a chapa poderá apresentar recurso no dia 28 de junho de 2026.

2.4.2 O resultado dos recursos será divulgado em 29 de junho de 2026.

3. DO DIA E DAS CONDIÇÕES DE VOTAÇÃO

3.1 Estão aptos a votar somente discentes ativos no Curso de Pedagogia Noturno, servidores docentes ativos e técnico-administrativos vinculados à Coordenação dos Curso de Pedagogia

3.2 O peso dos votos será distribuído da seguinte forma:

- 50% para discentes ativos do Curso de Pedagogia Noturno;

- 50% para servidores docentes e técnico-administrativos vinculados à Coordenação.

3.3 A eleição acontecerá em **02 de julho de 2026, das 18h às 22h, na Coordenação do Curso de Pedagogia Noturno – FACED/UFC.**

4. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 A apuração ocorrerá em **02 de julho de 2026, após o encerramento da votação.**

5. CRONOGRAMA

Inscrições:	24 a 26/junho
Divulgação das inscrições deferidas	27/junho
Recurso:	28/junho
Resultado dos recursos	29/junho
Período de campanha:	30/junho e 01/julho
Apresentação pública das propostas	01/julho
Eleição:	02/julho, das 18h às 22h
Apuração	02/julho

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido por este edital.

6.2 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as normas deste edital.

6.3 A partir do início do pleito eleitoral, 02 de julho de 2026, às 18 horas, ficam vedadas as ações a título de campanha eleitoral, incluindo divulgação e/ou distribuição de material impresso, digital e semelhantes alusivos a chapas e seus membros.

6.4 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados pela Comissão Eleitoral e apreciados pelo Colegiado do curso de Pedagogia (Diurno).

Fortaleza, 22 de junho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Prof.^a Robéria Vieira Barreto

Prof.^a Maria José Barbosa

Representante Discente- João Victor Costa Alves –